

## COMUNICADO 002/2012

A GUALIMP – Assessoria e Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização da prova do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - ES objeto do Edital nº 001/2012, ocorrida no dia 01 de abril de 2012, vem informar que nenhum candidato apresentou documentação necessária para concorrer a vaga reservada para os Portadores de Necessidades Especiais, conforme exigida no item 4.5 do Edital 001/2012, descritos abaixo:

***“4.5 – Os candidatos portadores de deficiência compatíveis com o exercício da função ao cargo pretendido, que assinalarem no Requerimento de Inscrição a condição de **deficiente** deverão enviar via SEDEX para sede da empresa, durante o período das inscrições, situada na Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, ou protocolizar junto a Prefeitura Municipal de rio Novo do Sul, à Rua Fernando de Abreu, 18, Centro, Rio Novo do Sul, o laudo médico original expedido no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como sua provável causa, que ficará retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, sob pena de indeferimento de seu Requerimento.”***

Rio Novo do Sul-ES, 05 de abril de 2012  
**Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda.**